

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI 43/84

Dá denominação ao Departamento  
de Saúde e Promoção Social.

Art 1º - Passa a denominar-se "Dr. Pedro Xavier Gonçalves", o Departamento de Saúde e Promoção Social desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - O Poder Executivo providenciará a colocação da placa indicativa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.